

Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP

Recuperação de senha

Este tutorial demonstra como solicitar uma nova senha caso tenha perdido ou esquecido a já cadastrada.

Este procedimento somente é válido para usuários que já tenham recebido a mensagem de confirmação do cadastro no Sistema.

Caso a senha utilizada esteja incorreta o Sistema apresenta a mensagem de erro "Usuário ou Senha inválidos".



The screenshot shows the login page of the Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP. The top navigation bar includes 'Portal da Transparência – Sanções' and 'Material de Apoio'. The main form is titled 'JÁ SOU CADASTRADO' and contains fields for 'CPF' (28475547427) and 'SENHA' (with a 'recuperar senha' link). Below these is a 'CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO' field containing '220318' with a refresh icon. A blue 'Entrar' button is at the bottom. A red box highlights the 'recuperar senha' link. To the right, a 'Comunicados' section provides information about the system's purpose and legal basis, and a 'Bem-vindo' section describes the system's objectives and access restrictions.

Portal da Transparência – Sanções | Material de Apoio

JÁ SOU CADASTRADO

Usuário ou Senha inválidos.

CPF
28475547427

SENHA
[recuperar senha](#)

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
220318 

Entrar

Comunicados

Órgãos e entidades de todos os Poderes e esferas de governo podem solicitar seu pré-cadastro no SIRCAD pela internet. Para isso, é necessário que possuam certificação digital (e-CNPJ ou e-CPF). O titular do certificado digital, registrado na Receita Federal, será cadastrado no sistema como Administrador de sua unidade e, a partir daí, poderá conceder acesso aos demais servidores, para cadastramento das sanções no Sistema.

Vale destacar que órgãos e entidades do Poder Executivo federal, de acordo com a [Portaria CGU nº 1.196/2017](#), devem prestar as informações sobre as sanções por meio do sistema [CGU-PJ](#).

Para informações detalhadas, consulte o Material de Apoio.

Bem-vindo

Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP (SIRCAD) foi desenvolvido para publicar, no Portal da Transparência, os dados do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e do Cadastro Nacional das Empresas Punidas (CNEP), que estejam vigentes, atendendo às determinações da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O CEIS tem por objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que restrinjam o direito de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Já o CNEP busca consolidar as sanções aplicadas a pessoas jurídicas, pela prática de atos lesivos, com base na Lei nº 12.846/2013.

O acesso ao SIRCAD é feito de forma restrita pelos entes públicos para que seja preservada a

Para cadastrar uma nova senha clique em "recuperar senha".

JÁ SOU CADASTRADO

Usuário ou Senha inválidos.

CPF

28475547427

SENHA

[recuperar senha](#)

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

220318

Entrar

Comunicados

Órgãos e entidades de todos os Poderes e esferas de governo podem solicitar seu pré-cadastro no SIRCAD pela internet. Para isso, é necessário que possuam certificação digital (e-CNPJ ou e-CPF). O titular do certificado digital, registrado na Receita Federal, será cadastrado no sistema como Administrador de sua unidade e, a partir daí, poderá conceder acesso aos demais servidores, para cadastramento das sanções no Sistema.

Vale destacar que órgãos e entidades do Poder Executivo federal, de acordo com a [Portaria CGU nº 1.196/2017](#), devem prestar as informações sobre as sanções por meio do sistema [CGU-PJ](#).

Para informações detalhadas, consulte o Material de Apoio.

Bem-vindo

Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP (SIRCAD) foi desenvolvido para publicar, no Portal da Transparéncia, os dados do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e do Cadastro Nacional das Empresas Punidas (CNEP), que estejam vigentes, atendendo às determinações da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O CEIS tem por objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que restringiram o direito de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Já o CNEP busca consolidar as sanções aplicadas a pessoas jurídicas, pela prática de atos lesivos, com base na Lei nº 12.846/2013.

O acesso ao SIRCAD é feito de forma restrita pelos entes públicos para que seja preservada a

Você será direcionado para a tela de geração de nova senha.

Gerar Nova Senha

1. Obter Dados para Nova Senha > 2. Conclusão

Informe o seu número de CPF e endereço de E-mail no espaço abaixo.

Uma mensagem será encaminhada para o e-mail cadastrado no sistema com o seu CPF, com as orientações para geração de nova senha.

CPF

E-mail

Gerar Nova Senha

Informe o seu CPF e o e-mail cadastrado no sistema.

Clique em "Gerar Nova Senha".

Gerar Nova Senha

1. Obter Dados para Nova Senha > 2. Conclusão

Informe o seu número de CPF e endereço de E-mail no espaço abaixo.

Uma mensagem será encaminhada para o e-mail cadastrado no sistema com o seu CPF, com as orientações para geração de nova senha.

CPF

E-mail

Gerar Nova Senha

O Sistema encaminhará uma mensagem para o e-mail cadastrado com instruções para a geração de nova senha.

Caso não receba a mensagem na caixa de entrada do seu correio, verifique se não ficou retida na caixa de "spam" ou "lixo eletrônico".

Você receberá uma mensagem no e-mail informado como o exemplo abaixo. Para cadastrar uma nova senha é necessário clicar no link da mensagem.

ceis@cgu.gov.br

Prezado Sr(a).

Uma nova senha de acesso ao "Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP" foi solicitada.
Para concluir a geração de uma nova senha clique no link abaixo:
<https://www.ceiscadastro.cgu.gov.br/Login/AlterarSenha.aspx?usuario=cKfy2njAnfo%3d&dataValidade=0MjGTPGJ8yNMpZfx8P%2fqMrmB6mW27fo>

Caso não tenha solicitado a geração de nova senha, favor ignorar este e-mail.

Mensagem automática

Favor não responder a este e-mail.

O Sistema carrega uma página de troca de senha. Ela deve ter pelo menos 8 caracteres, conter letras e números. Também não deve ser sequencial.

Portal da Transparéncia – Sanções | Material de Apoio

Informar Nova Senha

1. Informar Nova Senha > 2. Conclusão

Informar nova senha

CPF
Nova Senha
Confirmar nova senha

Preencha os campos e clique em Gravar.

Portal da Transparéncia – Sanções | Material de Apoio

Informar Nova Senha

1. Informar Nova Senha > 2. Conclusão

Informar nova senha

CPF
Nova Senha
Confirmar nova senha

Após cadastrar a nova senha o Sistema informa o sucesso da operação. Para realizar o login com a nova senha clique no botão "Sair".

Portal da Transparéncia – Sanções | Material de Apoio

Informar Nova Senha

Senha de usuário alterada com sucesso.

Sair

E realize o login normalmente.

Portal da Transparéncia – Sanções | Material de Apoio

JÁ SOU CADASTRADO

CPF
28475547427

SENHA
***** [recuperar senha](#)

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
220316



Entrar

Comunicados

Órgãos e entidades de todos os Poderes e esferas de governo podem solicitar seu pré-cadastro no SIRCAD pela internet. Para isso, é necessário que possuam certificação digital (e-CNPJ ou e-CPF). O titular do certificado digital, registrado na Receita Federal, será cadastrado no sistema como Administrador de sua unidade e, a partir daí, poderá conceder acesso aos demais servidores, para cadastramento das sanções no Sistema.

Vale destacar que órgãos e entidades do Poder Executivo federal, de acordo com a [Portaria CGU nº 1.196/2017](#), devem prestar as informações sobre as sanções por meio do sistema [CGU-PJ](#).

Para informações detalhadas, consulte o Material de Apoio.

Bem-vindo

Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP (SIRCAD) foi desenvolvido para publicar, no Portal da Transparéncia, os dados do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e do Cadastro Nacional das Empresas Punidas (CNEP), que estejam vigentes, atendendo às determinações da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O CEIS tem por objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que restringiram o direito de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Já o CNEP busca consolidar as sanções aplicadas a pessoas jurídicas, pela prática de atos lesivos, com base na Lei nº 12.846/2013.

O acesso ao SIRCAD é feito de forma restrita